

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº 5180 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

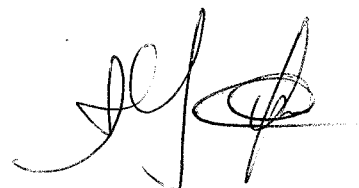
Aprova a pactuação do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Pernambuco, no exercício 2019.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;
- II. O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;
- III. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- IV. Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- V. A Portaria GM/ MS nº 1.996 de 26 de julho de 2019, que prorroga e estabelece limite financeiro até dezembro de 2019 a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS.

RESOLVEM:

Art. 1º-Aprovar a pactuação do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade de agosto a dezembro do exercício 2019, no Estado de Pernambuco de acordo com o quadro abaixo:



MUNICÍPIO	VALOR R\$
260010 Afogados da Ingazeira	35.428,00
260030 Agrestina	48.753,99
260040 Água Preta	2.237,03
260060 Alagoinha	15.183,43
260110 Araripina	37.958,57
260140 Barreiros	151.834,28
260170 Belo Jardim	86.039,43
260190 Bezerros	101.222,85
260210 Bom Conselho	2.697,59
260230 Bonito	4.089,40
260290 Cabo de Santo Agostinho	30.366,86
260300 Cabrobó	1.811,89
260370 Canhotinho	12.652,86
260390 Carnaíba	6.619,97
260400 Carpina	15.183,43
260410 Caruaru	108.900,61
260450 Chã Grande	673,13
260470 Correntes	1.432,30
260480 Cortês	9.403,60
260520 Escada	11.094,02
260540 Feira Nova	1.179,25
260570 Floresta	5.061,14
260600 Garanhuns	111.345,14
260640 Gravatá	4.767,60
260650 Iati	15.183,43
260680 Igarassu	19.738,46
260720 Ipojuca	2.697,59
260750 Itaíba	5.061,14
260770 Itapetim	167,02
260790 Jaboatão dos Guararapes	541.542,27
260860 Lagoa do Ouro	2.277,51
260890 Limoeiro	15.183,43
260900 Macaparana	7.591,71
260960 Olinda	151.834,28
261000 Palmares	26.064,89
261020 Panelas	2.657,10
261030 Paranatama	15.183,43
261070 Paulista	75.917,14
261090 Pesqueira	15.816,07
261110 Petrolina	31.085,54
261130 Pombos	1.265,29
261160 Recife	911.005,69
261170 Riacho das Almas	1.644,87
261220 Salgueiro	18.473,17
261250 Santa Cruz do Capibaribe	9.277,07
261260 Santa Maria da Boa Vista	1.179,25
261320 São João	3.542,80
261330 São Joaquim do Monte	2.824,12
261360 São José do Egito	1.771,40
261370 São Lourenço da Mata	25.305,71
261390 Serra Talhada	75.917,14
261420 Sirinhaém	2.363,55
261450 Surubim	126,53
261485 Tamandaré	759,17
261530 Timbaúba	14.677,31
261590 Tuparetama	1.224,80
261600 Venturosa	379,59
261620 Vertentes	10.122,29
261640 Vitória de Santo Antão	75.917,14
GESTÃO MUNICIPAL	2.891.714,27
GESTÃO ESTADUAL	1.670.177,10
Total	4.561.891,37

Art. 2º- A qualquer tempo, durante a vigência da Portaria GM/MS Nº 1.996, de 26 de julho de 2019, esta CIB poderá repactuar os limites financeiros programados considerando o monitoramento e desempenho dos gestores, visando ao melhor cumprimento da estratégia;

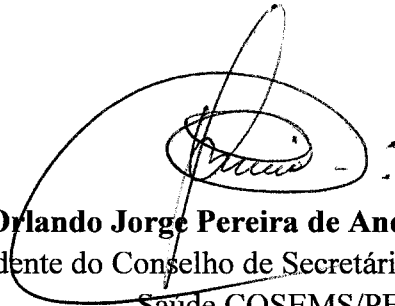
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de setembro de 2019.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE



Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de
Saúde COSEMS/PE